

designada por ESPAP, I. P., os membros do conselho diretivo, demais dirigentes e alguns trabalhadores têm, frequentemente, necessidade de se deslocar em serviço oficial, pelo que se concretizam vantagens manifestas, do ponto de vista funcional e económico, para que seja concedida a devida autorização de condução de viaturas oficiais.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas à ESPAP, I. P., ao presidente do conselho diretivo, Afonso Silva, ao vice-presidente do conselho diretivo, Eugénio Antunes, aos vogais do conselho diretivo, Paulo Magina e Gonçalo Caseiro, e aos trabalhadores Joana Campos de Carvalho, Álvaro Almeida, Fernando Sousa, Carlos Silva, Joel Silva, Elisabete Cardoso, Sandra Dias, Nuno Martins, Osvaldo Silvestre e Ricardo Rosa.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

26 de setembro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206420638

Despacho n.º 13037/2012

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorizo as entidades referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que não possuam pagamentos em atraso, a assumir compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — O presente despacho de autorização para assunção de compromissos plurianuais não dispensa as entidades de obtenção do necessário despacho autorizador do respetivo membro do Governo da tutela, nem do cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3 — A autorização referida no n.º 1 cessa no momento em que as entidades nelas referidas passem a ter pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte ao da respetiva publicação.

26 de setembro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

206420743

Despacho n.º 13038/2012

Com a entrada em vigor dos diplomas que concretizam o processo de reorganização dos serviços e organismos do Ministério das Finanças constante do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças, e particularmente do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, que aprova a orgânica da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), e extingue a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GeRAP), e a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP), foram designados o presidente e um dos vogais do órgão de direção deste novo instituto público.

Com a liquidação da GeRAP e da ANCP, em 31 de agosto de 2012, encontram-se reunidas as condições para designação dos restantes membros do conselho diretivo da ESPAP, I. P.

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho:

1 — Designo, em regime de substituição, os seguintes membros do conselho diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.:

Vice-presidente — mestre Eugénio Manuel de Lima Antunes;
Vogal — licenciado Paulo José da Silva Magina.

2 — A presente designação tem como suporte as notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

26 de setembro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

ANEXO

Nota curricular

Eugénio Manuel de Lima Antunes nasceu em 1968, licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE) em 1993 e fez pós-graduação e mestrado em Administração e Políticas Públicas (ISCTE) em 2000 e 2004, respetivamente.

No seu percurso profissional destacam-se: de 1990 a 1992 exerceu funções na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos; de 1992 a 1994 exerceu funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; de 1994 a 2007 exerceu funções na Inspecção-geral de Finanças, sendo dirigente a partir de 2002; de 2007 a 2012 foi vogal do Conselho de Administração na Empresa de Gestão Partilhada de Recursos na Administração Pública, EPE. Em 2005 foi vogal da Comissão Técnica do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e em 2006 foi membro do Grupo de Trabalho do Programa de Reorganização e Modernização da Administração da Região Autónoma da Madeira (PREMAR).

É professor auxiliar convidado no ISCTE onde lecciona Gestão Pública no mestrado de Administração Pública e é formador no INA nos cursos de Alta Direcção em Administração Pública.

Nota curricular

Paulo Magina foi Presidente da Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., entre maio de 2010 e agosto de 2012, entidade responsável pela gestão do Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado. Anteriormente foi CFO e vogal do Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., entre julho de 2006 e maio de 2010, tendo criado e liderado a CP Serviços (Centro de Serviços Partilhados da CP) e dirigido as áreas de finanças e de projetos e património e a CP Lisboa, maior unidade de transporte de passageiros do grupo CP, exercendo igualmente nesse período funções de administração em empresas participadas pela CP, como a EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, S. A. ou a FERGRÁFICA, Artes Gráficas, S. A.

Foi ainda adjunto do Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes no XVII Governo Constitucional em 2005-2006. Entre 2003 e 2006 desenvolveu e liderou um grupo de empresas na área da indústria de lazer e multimédia, na qual foi Presidente do Conselho de Administração e CFO, tendo sido igualmente consultor financeiro e assessor da administração de várias empresas. Entre 1996 e 2003 foi sócio de um Fundo Europeu de Investimentos e vogal do Conselho de Administração de várias empresas detidas pelo Fundo em vários setores de atividade. Foi ainda diretor de Investimentos, Projetos e Concessões de uma empresa de consultoria e gestão de fundos de investimento, tendo iniciado a carreira como analista em bancos e empresas financeiras. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

206420565

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 13246/2012**

Por despacho de 20 de setembro de 2012 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a constituição de uma equipa de projeto na Direcção de Serviços de Avaliações a seguir indicada:

Trabalhador designado para a Chefia da Equipa	Categoria	Número de elementos da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Juliano Paulo César Camacho.	Téc. Superior	8	20.09.2012	20.09.2013

26 de setembro de 2012. — A Chefe de Divisão, em substituição, *Rosário Paradinha*.

206421675

Aviso (extrato) n.º 13247/2012

Por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 12.09.2012, proferido nos termos do n.º 4 do artigo 24.º